ISBN: 978-85-7846-440-0

O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE AIDS EM LONDRINA

Argeria Maria Serraglio Narciso[1]

Heloizy da Silva Viotto[2]

Isabella Fresnedas Bolzan[3]

Angela Cristina Lopes[4]

Resumo

Esse artigo traz um relato de experiência da atuação do Conselho Municipal de Saúde de Londrina por meio da Comissão Municipal de IST/Aids. Constitui-se uma instância de debate e proposição com representantes de diferentes segmentos e se tem buscado subsidiar o Conselho Municipal nas ações afetas ao tema. Visa fortalecer a organização popular e pressionar a gestão para implementação de uma política de prevenção para enfrentar o aumento de casos de aids em jovens. Entretanto, esbarra na burocracia do Estado, que impede a utilização de recursos disponíveis. Recentemente, foi organizada uma Audiência Pública para envolver a sociedade nessa discussão.

Palavras chaves: Controle Social; Gestão; Política de Saúde; Aids.

[1] Assistente Social do Hospital Universitário de Londrina, Mestre e Doutora em Serviço Social e Política Social- UEL, e-mail: argeria@sercomtel.com.br

[2] Graduanda, Discente em Serviço Social- UEL, e-mail: heloizy.viotto@gmail.com

[3] Graduanda, Discente em Serviço Social- UEL, e-mail: isabella_bolzan@hotmail.com

[4] Graduanda, Discente em Serviço Social- UEL, e-mail: angelacristina.lopes@live.com

ISBN: 978-85-7846-440-0

1. INTRODUÇÃO

O movimento da Reforma Sanitária, iniciado na década de 1960, buscou organizar as ações estabelecidas pela saúde pública, bem como investir na área de epidemiologia. Contribuiu com o surgimento da concepção ampliada de saúde, a qual ultrapassa o foco da doença, não apresentado- a como ausência e, considera- se todos os determinantes presentes, sendo sociais, políticos, culturais e também econômicos.

A Constituição Federal, em 1988, criou o Sistema Único de Saúde (SUS), como política de Estado, tendo como princípios: a universalidade, a integralidade, a equidade, a hierarquização do Sistema, a descentralização da gestão e a participação da população na política pública de saúde.

O grande avanço na participação popular ocorreu com a implementação da Lei 8.142/90 que regulamentou a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências (BRASIL, 1990). Esta participação pode ocorrer por meio das Conferências e Conselhos de Saúde.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 O controle Social na Saúde

O termo controle social tomou dimensão a partir década de 1980, com o processo de democratização e com a institucionalização dos mecanismos de participação nas políticas públicas.

A compreensão desta participação passa pela concepção de Estado e sociedade civil. Com isso, Gramsci (2000, p. 244), define que “na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que o Estado = sociedade política + sociedade civil. Isto é, a hegemonia couraça de coerção)” (GRAMSCI, p. 244).

Nessa concepção, a sociedade civil não é hegemônica, visto que estão presentes os conflitos dos interesses das classes subalternas e das classes dominantes. Os menos favorecidos ao se mobilizar em detrimento ao Estado

ISBN: 978-85-7846-440-0

direcionar os recursos para atender suas demandas colocadas, mas os capitalistas buscam o apoio do Estado para a manutenção do capital. Desta forma, é nesse bojo que se dá o controle social, em meio à contradição das classes, atuando na formulação, execução e fiscalização das ações do Estado.

De acordo com Correia

> O controle social seguindo a perspectiva das classes subalternas, envolve a capacidade desta, em luta na sociedade civil, de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e dos gestores estatais em direção dos seus interesses. Pode ser via à atuação destes setores organizados na sociedade civil que as representam na gestão das políticas públicas, no sentido de controla-las, para que atendam, cada vez mais, à demandas e os interesses destas classes. (CORREIA, 2006, apud CORREIA, 2012, p. 299).

Os Conselhos são órgãos deliberativos e se organizam em três níveis de governo onde ocorre a participação da população na gestão pública. Além dos Conselhos e as Conferências como principais espaços da participação popular, conta- se também com o referendo, o plebiscito, entidades sociais, associações civis, políticas, econômicas e culturais. Essas instâncias contam com representação de diferentes segmentos nelas inseridas.

As discussões nas reuniões dos conselhos são permeadas dos interesses das classes dominantes ou subalternas, onde há uma correlação de forças partidárias. No entanto, os Conselhos constituem mecanismos democráticos de participação da sociedade, estabelecendo novas relações entre Estado e sociedade.

> Os Conselhos são canais importantes de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos e, principalmente, de Construção de um processo continuado de interlocução pública (RAICHELIS, 2006, p. 83).

A partir da implantação da Lei 141/2012 no Art. 39, os Conselhos assumem a função de apreciar as contas do município, tendo o poder de aprová-las ou rejeitá-las (BRASIL, 2012). Este é um aspecto importante na gestão da política, que traz para os Conselhos a responsabilidade de aprovar ou não as contas públicas.

A participação popular é de extrema importância para colocar em pauta os interesses da população, mas possui suas limitações e, não é suficiente para contrapor o capital. Alguns aspectos importantes pode comprometer a efetividade

ISBN: 978-85-7846-440-0

dos Conselhos, como, por exemplo, o desequilíbrio entre as representações, a falta de regularidade de funcionamento, o desrespeito à paridade, a permanência de conselheiros por tempo indeterminado e a burocracia como instrumento de dominação.

2.2 A participação popular na política de saúde de Londrina

O Conselho Municipal de Saúde de Londrina existe desde 1991, é reconhecido nacionalmente como instancia atuante na política de saúde (NARCISO, 2016) pela força de organização e participação popular, especialmente no aspecto propositivo. Enfrentou no ano de 2011 desgaste público com o envolvimento de dois conselheiros em esquema de corrupção e, apesar disso, tem o status de uma instância qualificada, existente desde a década de 1990.

Uma das estratégias utilizadas para avançar nas ações ocorre por meio do fortalecimento das Comissões de trabalho existentes, que dão suporte ao plenário nas decisões coletivas. Existem atualmente 10 Comissões Permanentes no Conselho de Saúde.

Quadro 1- COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÂO 2015/2019 (LONDRINA, 2017)
Comissão Executiva
Comissão de Orçamento e Finanças
Comissão de Acesso ao SUS (Humanização)
Comissão de Comunicação e Educação Permanente do Controle Social
Comissão de Ética
Comissão de Vigilância em Saúde
Comissão Inter Setorial da Saúde do Trabalhador-CIST
Comissão GT da População Negra
Comissão Saúde da Mulher
Comissão Saúde Mental
Comissão de Infecções Sexualmente Transmissíveis/AIDS

Daremos destaque à esta última Comissão.

ISBN: 978-85-7846-440-0

2.3 A Comissão Municipal de IST/aids (COMUNIAIDS)

A Comissão Municipal de IST/aids teve seu início no final da década de 1990 e assim, como os movimentos nacionais, contou com uma forte mobilização da sociedade, visto que muitas pessoas com diagnóstico de aids eram jovens, militantes e intelectuais que buscavam seus direitos. Essa organização da sociedade civil eclodiu em conjunto com o Movimento da Reforma Sanitária, juntamente com a manifestação da epidemia de aids, na década de 1980 (TEODORESCU, 2015).

Vale lembrar que a aids é uma doença causada pelo vírus HIV que ataca as células da imunodeficiência, o que deixa a pessoa mais vulnerável à infecções oportunistas. Por isso, assim que descoberto o diagnóstico, o portador do vírus, mesmo que ainda não venha apresentar alguma doença por conta da sua condição, deve procurar tratamento.

Tem-se identificado um aumento dos novos casos de HIV/aids registrados no Paraná. De acordo com os dados da Secretaria Estadual de Saúde (SESA), na comparação de 2010 e 2015 houve um aumento de 163%, totalizando 1.632 novos casos. Na visão da gestão estadual o crescimento do número de casos está relacionado a aumento da testagem e acesso ao tratamento precoce. Mesmo com essa justificativa, a transmissão do vírus aumentou no Estado do Paraná. Segundo a SESA, há uma estimativa de que 36 mil pessoas vivem com o HIV no Paraná e 98% das transmissões acontecem por relações sexuais sem proteção.

Além disso, hoje, existe na Câmara dos Vereadores o Projeto de Lei projeto de lei n.º 867 de 2015, denominado “Escola Sem Partido”, no qual, se aprovado, impedirá que o professor trabalhe a questão de gênero e educação sexual nas escolas, bem como outros retrocessos presentes. Indagamos como se discutirá a prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e aids se não pode falar de sexo? Frente a estes problemas, a COMUNIAIDS busca trazer à tona tais dilemas para serem discutidos com os diferente poderes.

A organização da sociedade civil em Londrina na política de aids se dá no início da década de 1990. Londrina foi a segunda cidade do Brasil, atrás somente de Santos, que aprovou por meio do Conselho Municipal de Saúde a distribuição da terapia antirretroviral aos doentes de aids, antes mesmo dessa distribuição se tornar uma política federal (SILVA, 1999). Isso evidencia a força desse movimento

ISBN: 978-85-7846-440-0

que envolve trabalhadores, usuários e sociedade em geral, que à época foram as ruas em passeata exigir o acesso aos medicamentos.

Pouco tempo depois, para se ter financiamento federal, havia uma condicionalidade de aprovação no Conselho e foi criada a COMUNIAIDS (Comissão Municipal de Prevenção e Controle de IST/HIV/aids), no ano de 2007, sendo esta, uma comissão subordinada ao Conselho Municipal de Saúde de Londrina. Sendo assim, a comissão tem por objetivo monitorar, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento da política municipal de HIV/aids e hepatites virais, tanto na perspectiva da prevenção, quanto na assistência aos pacientes em tratamento.

2.4 Organização da Sociedade Civil: relato da experiência da organização de uma Audiência Pública

Nos dias 01 e 02 dezembro de 2016, no SESC de Londrina, ocorreu o “II Fórum da região de Londrina de Prevenção em IST/AIDS e 1ª Mostra de Experiências em IST/AIDS/Tuberculose Hepatites Virais”, que discutiu o aumento do número de infecções por HIV em jovens. O evento contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, profissionais da saúde, política de HIV/aids em Londrina, representante das organizações da sociedade civil e usuários da política.

O evento proporcionou um grande espaço de participação e discussão sobre a política, ao dar maior visibilidade para as ações desenvolvidas pelos profissionais da área da saúde, além de incentivar o estudo e a publicação de trabalhos relacionados a temática.

Nas posteriores reuniões da COMUNIAIDS, começaram a se discutir quais outras estratégias poderiam ser tomadas para envolver a população e governantes, no intuito de promover um avanço no desenvolvimento das políticas. Neste momento, já era claro para os membros da Comissão buscar alternativas para enfrentar os limites existentes da legislação que impedem a movimentação do recurso do “fundo da aids” e, posteriormente, seria uma etapa necessária para este desenvolvimento. Sendo assim, buscaram-se métodos para evidenciar a discussão e, assim, alcançar os objetivos.

ISBN: 978-85-7846-440-0

Desta forma, a COMUNIAIDS, como organização do controle, mobilizou-se para atingir seus objetivos, a fim de avançar com a política de HIV/aids e possibilitar a liberação dos recursos do “fundo da aids”.

No dia 11 maio de 2017, durante audiência ordinária da Câmara de Vereadores de Londrina, intermediada pelo Vereador João, presidente da comissão de seguridade Social, foi concedido 30 minutos de apresentação para que a Comissão pudesse apresentar dados das novas infecções em jovens.

Na cidade de Londrina, assim como no restante do país, tem-se identificado uma aumento de casos de aids em jovens, conforme observado na tabela abaixo:

Quadro 2- Casos de Aids em Londrina

Ano Diagnóstico	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64	65e+	Total
2014	43	66	35	28	17	1	90
2015	31	65	35	23	8	3	65
2016	59	66	49	25	17	5	21

Fonte: MS/SINAN. Ano 2016 - dados preliminares e sujeito a alterações.

Durante a apresentação dos dados era evidente a surpresa dos presentes ao se depararem com o aumento significativo do número de casos, principalmente nos últimos dois anos. Em 2015, o CTA de Londrina registrou 165 casos, enquanto 2016 um total de 221, evidenciando um aumento expressivo no número de diagnósticos. Esta apresentação que tinha previsão de 30 minutos, estendeu-se para 1 hora e 30 minutos, devido as perguntas que a todo momento eram feitas aos vereadores, além das demonstrações de apoio frente a causa ali defendida.

Como não se poderia tomar decisões naquele momento, a organização solicitou que ficasse determinado então o encaminhamento de uma Audiência Pública para ser trabalhado com maior profundidade o tema. Com isso, a Audiência ficou agendada para o dia 14 de agosto de 2017 as 19:30 horas, na Câmara dos Vereadores de Londrina.

ISBN: 978-85-7846-440-0

A COMUNIAIDS ficou responsável por organizar esta audiência e, diante disso, nas reuniões que se sucederam planejou-se como esturrar a Audiência. Com a participação de todos os membros desta comissão, decidiu-se que seria importante a presença das três esferas de governo para colocarem suas posições, além de um espaço para que a sociedade civil organizada também pudesse fazer problematizações a respeito da realidade da política de HIV/aids em Londrina.

Desta forma, contamos com a presença de um representante do Ministério da Saúde, do Estado do Paraná e o Secretário Municipal de Saúde de Londrina. Na mesa, também estiveram presentes dois vereadores, sendo um deles Presidente da Comissão de Seguridade Social da Câmara, o Promotor da Saúde de Londrina, a ALIA (Associação Londrinense Interdisciplinar de Aids) representando a sociedade civil e a presidente da COMUNIADS.

Durante a Audiência, houve intensa participação e debates contrários aos vereadores favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Escola Sem Partido, questionamento aos gestores sobre as baixas ações de prevenção, sucateamento dos equipamentos de saúde, falta de recursos humanos, dentre outras questões.

De modo geral foi avaliada como positiva, dada a amplitude de cobertura na imprensa e o grande número de participantes da sociedade civil. Foi dialogado sobre o retrocesso de alguns vereadores no que tange a defesa do Projeto de Lei Escola Sem Partido que impede a discussão de vários temas, inclusive de gênero nas escolas ao ir na contramão da prevenção. O saldo positivo da Audiência foi a proposta encabeçada pelo Ministério Público e da COMUNIAIDS para criação de uma Comissão Inter institucional, envolvendo a sociedade civil, Ministério Publico e o Legislativo para encaminhamento das demandas relativas à política de aids.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação no controle social evidenciou o quanto foi importante esta organização para trazer à tona fatos que a sociedade por vezes desconhece e, afeta uma parcela significativa da população, como a exposição ao HIV ou sobre a temática de qual política de aids queremos. O envolvimento de profissionais de saúde, da educação, usuários, estudantes, políticos, gestores e da sociedade em geral mostrou o quanto temos que estar acompanhando as diferentes políticas

ISBN: 978-85-7846-440-0

sociais. Sendo assim, o grande objetivo é desenvolver uma assistência adequada as pessoas portadores de HIV e doentes de aids e, criar uma política de prevenção na cidade para evitar que novas contaminações ocorra.

Pode-se dizer que este foi mais um ponto de partida, visto que foi criado um Grupo de Trabalho, coordenado pelo Ministério Público denominado GT- Aids, que tem buscado com estudos na legislação e ações articuladas e inter setoriais avançar no controle das ações do Estado.

4- REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012a**. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm>. Acesso em: 23 set. de 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990b**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/ 18142. htm>. Acesso em: 20 set. 2017.

BRAVO, M. I. S.; MENEZES, J. S. B. Participação e controle social na saúde: In:___. **Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos.** São Paulo: Cortez, 2012. p. 273-292.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Brasília. 2010. 82 p.

CORREIA, M. V. C. **Sociedade civil e controle social**: desafios para o Serviço Social. Cortez, 2006, p. 299.

GRAMSCI, A. Maquiavel – Notas sobre o Estudo e a política. In COUTINHO, C. N. (ed. e trad.); HENRIQUES, L. S.; NOGUEIRA, M. A. (co-eds). **Cadernos do Cárcere.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2000.

ISBN: 978-85-7846-440-0

LONDRINA. Relatório Administrativo Financeiro - Conselho Municipal de Saúde de Londrina- Fundo Municipal de Saúde, agosto de 2017.

NARCISO, A. M. S. **O Conselho Municipal de Saúde de Londrina**: um campo relacional de disputas. Londrina, 2016. 185 f: il.

RAICHELIS, R. Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um Desafio a Ser Enfrentado pela Sociedade Civil. In: MOTA, A. E. et al. (eds.). **Serviço Social e Saúde**: Formação e Trabalho Profissional. 1 a. ed. São Paulo/SP: Cortez, 2006. p. 408.

Secretaria da Saúde. Disponível em <http://www.saude.pr.gov.br>. Acesso em: 20 set. de 2017.

SILVA, R. R. **O projeto UNI e os movimentos populares na região sul de Londrina**. 1999. 116 f. Dissertação (Mestrado em Prática de Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

TEODORESCU, L. L.; TEIXEIRA, P. R. **Histórias da aids no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, 2015. 464 p.